



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

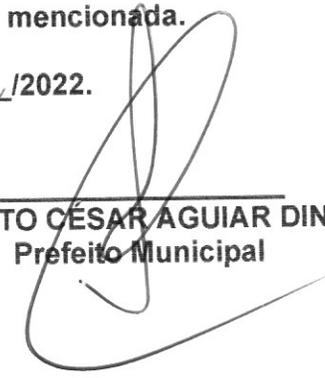
Ofício ___/2022

Malhada dos Bois, 19 de dezembro de 2022.

DESPACHO:

Aprovo o Projeto Básico apresentado, na forma do art. 7º, §2º, I e §9º da Lei nº. 8.666/93 e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 38, *caput* da mesma Lei supra mencionada.

Em 19/12/2022.



AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito:

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento na qualidade dos serviços desta Prefeitura, especialmente na área contábil, contratos administrativos, dentre outros, vimos, por intermédio deste, apresentar Projeto Básico para contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de contabilidade pública, para análise aprovação de Vossa Excelência, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagramos o pertinente procedimento licitatório visando a referida contratação.

Atenciosamente,



CARLOS ROBERTO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento de Finanças

A sua excelência
Sr. AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO
DD. Prefeito Municipal de
MALHADA DOS BOIS/SE.